

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos 30 (trinta) dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, no Plenário das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, sob a Presidência do **Excelentíssimo Senhor Presidente Conselheiro Fernando Ribeiro Toledo**, reuniram-se os Senhores **Conselheiros: Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque, Conselheira Maria Cleide Costa Beserra, Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito, Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante, Conselheira Renata Pereira Pires Calheiros, Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros, Conselheiro Sérgio Ricardo Maciel e Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu**. O Ministério Público de Contas esteve presente representado pelo **Procurador Enio Andrade Pimenta**. Havendo quórum regimental e diante da presença do Ministério Público de Contas, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou em nome de Deus aberta a sessão, solicitando a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada. Na hora do expediente o Conselheiro Otávio Lessa fez um comunicado acerca da reunião da ASUR. Em seguida, o Conselheiro Rodrigo Siqueira fez um agradecimento a equipe da Corregedoria pelo evento realizado, o que foi parabenizado também pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, seguido do Conselheiro Otávio Lessa que fez menção á importância da correição, reiterado pelo Conselheiro Anselmo Brito. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, passou-se a ordem do dia. **Relator Anselmo Roberto de Almeida Brito**: TC-14339/2014, denúncia, interessados Câmara Municipal-Santa Luzia do Norte/Edson Cícero Albino, aprovado acórdão 70. **Relatora Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros**: TC-4974/2024, representação, retirado de pauta; TC-6004/2016, representação, interessados Bruno Romero Pedrosa Monteiro, Henrique Carvalho Advogados, Henrique Carvalho de Araujo, Monteiro e Monteiro Advogados Associados, Prefeitura Municipal-Palmeira dos Índios/James Ribeiro Sampaio Calado Monteiro, aprovado acórdão 71, tendo sido apresentada divergência pelos Conselheiros Rodrigo Siqueira e Maria Cleide, esta foi vencedora com os votos dos Conselheiros Otávio Lessa e Rosa Albuquerque e vencida a proposta de voto da Relatora originária. Nesse processo o Conselheiro Anselmo declarou-se impedido. A pauta do Conselheiro Substituto Alberto Pires fora adiada para a próxima sessão. Na hora das explicações pessoais fez o uso da palavra o Procurador Dr. Ênio Andrade Pimenta, fazendo considerações acerca do projeto “painel de festejos juninos”, seguido pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Por fim, a Presidência encerrou a sessão convocando a todos para a próxima no horário regimental, do que para constar eu, Marcia Jaqueline Buarque Antunes de Albuquerque, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e pelo Douto Procurador do Ministério Público de Contas.